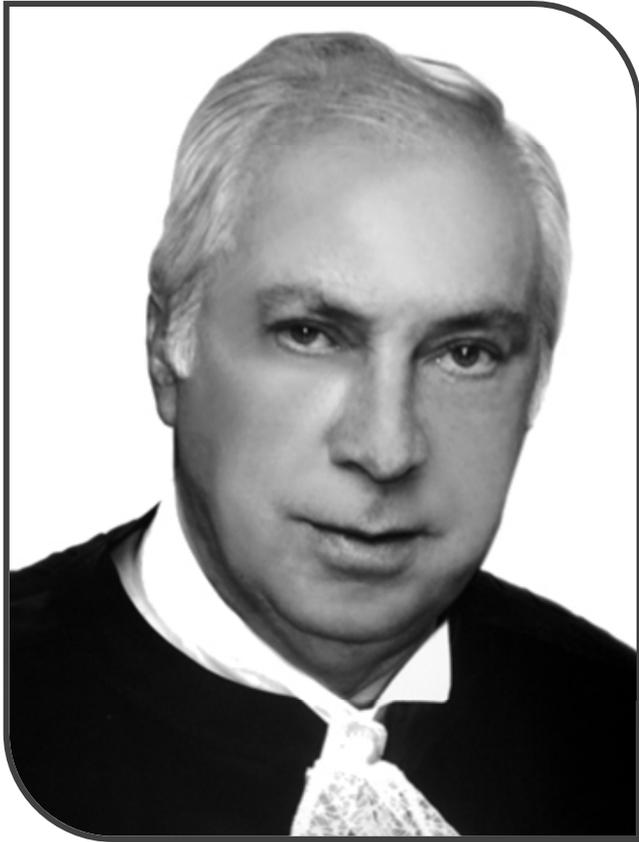


HOMENAGENS

Ministro Sálvio de Figueiredo



Ministro
Sálvio de Figueiredo

Homenagens

1. Aposentadoria
2. Homenagens póstumas
 - 2.1 Notas taquigráficas

ATA DE JULGAMENTO
CORTE ESPECIAL

Ata da 1a. Sessão Ordinária

Em 1º de fevereiro de 2006

PRESIDENTE : EXMO. SR. MINISTRO EDSON VIDIGAL
SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA : EXMO. SR. DR. WAGNER NATAL
BATISTA

SECRETÁRIA : Bela. VANIA MARIA SOARES ROCHA

Às 14 horas, presentes os Exmos. Srs. Ministros BARROS MONTEIRO, FRANCISCO PEÇANHA MARTINS, HUMBERTO GOMES DE BARROS, CESAR ASFOR ROCHA, ARI PARGENDLER, JOSÉ DELGADO, FERNANDO GONÇALVES, CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO, FELIX FISCHER, ALDIR PASSARINHO JUNIOR, GILSON DIPP, HAMILTON CARVALHIDO, ELIANA CALMON, PAULO GALLOTTI, LAURITA VAZ, LUIZ FUX e JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, foi aberta a sessão.

Ausente, justificadamente, os Exmos. Srs. Ministros NILSON NAVES e FRANCISCO FALCÃO.

Lida e não impugnada, foi aprovada a ata da sessão anterior.

P A L A V R A S

O EXMO. SR. MINISTRO EDSON VIDIGAL (PRESIDENTE): Sras. Ministras, Srs. Ministros, devo, por imposição regimental, apresentar-lhes, ainda que de forma resumida, o relato das atividades do último ano. Pedi que cópias fossem distribuídas para cada uma das Senhoras e para cada um dos Senhores de modo a que, por economia de tempo, não tenha que ler todo o texto.

Registro, apenas, que, nos últimos dois anos, foram julgados mais de meio milhão de processos, exatamente 512.737. Em 2004, foram julgados 241.309 processos com incremento de 11% em relação ao ano de 2003.

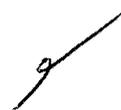
Em 2005, o número de processos julgados aumentou para 271.428.

A produtividade cresceu em 12,48%; portanto, a nossa produtividade no biênio 2004 a 2005 foi de 23,48%.

No ano de 2004, a média de processos julgados por relator foi de 8.452.

Em 2003, 7.689, o que significou um aumento de 10%, ou mais 763 processos por relator. Já em 2005, houve novo recorde: 9.376 processos por relator, com aumento de 10,93%, ou seja, cada um julgou o equivalente a 900

Luiz



processos a mais.

No cômputo do biênio, a produtividade de cada relator foi de 20,93%. O incremento da produção foi de 38% em relação à média de julgados nos últimos cinco anos.

O apoio à atividade judicante é digno de nota, ou seja, 99,80% dos processos julgados em sessão foram publicados em 2005; apesar do crescente aumento da demanda, correspondente a 13,14% a mais do que a média dos últimos cinco anos, o número de feitos em tramitação foi reduzido a 19%.

Passou-se uma década desde que a produção de julgados nos últimos dois anos – 2004 a 2005 – foi superior à demanda.

É com orgulho que informamos que a relação entre processos julgados e distribuídos foi de 105% em 2005; dos processos recursais baixados nos últimos doze meses, 70% tramitaram em até 180 dias; no início de 2004, apenas 50% dos processos correram nesse prazo; o processamento iniciado no Superior Tribunal de Justiça - STJ atualmente está atualizado, e a distribuição se faz rigorosamente em dia, como exigência determinada pela Emenda Constitucional nº 45, e, muito antes dessa determinação, já trabalhávamos com esses prazos; as providências tomadas de imediato, no início desta administração por certo contribuíram para o desempenho histórico aqui demonstrado - entre essas a dupla jornada de trabalho, a distribuição remota dos processos, três vezes ao dia, o aumento do quadro de pessoal e apoio aos gabinetes das Senhoras Ministras e dos Senhores Ministros com maior número de assessores e chefes-de-gabinete e o novo desenho da estrutura administrativa. Se eliminamos o indesejável estoque correspondente a 45mil processos (montante que tínhamos em estoque à espera de distribuição) que se acumulavam, sem distribuição, ano após ano, com a tarefa empreendida, em apenas três meses, após o esforço admirável dos servidores, os gabinetes das Senhoras Ministras e dos Senhores Ministros ficaram momentaneamente sobrecarregados; portanto, nada mais acertado que a prioridade de vagas no aumento do quadro de servidores fosse destinada aos gabinetes e, em consequência, criou-se nova estrutura de funções nos respectivos gabinetes mais bem adequada ao apoio da atividade judicante.

Nada ocorreu por acaso. Objetivos foram definidos, metas foram traçadas e um planejamento estratégico com metodologia avançada foi desenhado para analisar, apontar e prever pontos críticos, contornar obstáculos e quantificar cada uma das etapas. Ao STJ é imprescindível uma diretoria administrativa

Luiz

fundamentada em critérios científicos.

A meta garantia anualmente 100% de recursos para os projetos estratégicos e foi plenamente alcançada. Todos os projetos, nada menos do que 30 deles, foram atendidos em suas necessidades orçamentárias.

Em dois anos foram investidos 10 milhões de reais para esses projetos.

No outro lado da balança, economizamos em reajuste de contratos R\$ 1.200.000,00, redirecionando-os para o atendimento de nossas necessidades com a realização, entre outras ações e serviços prestados, de mais de 10 mil metros quadrados em obras, reforma e adaptação, que resgataram o projeto de Oscar Niemeyer em sua integralidade; o pouco que ainda resta completar decerto será feito pela próxima administração, porquanto recursos nesse sentido já estão devidamente alocados na previsão orçamentária para 2006 no Orçamento Geral da União. Quando houve necessidade de amoldá-las, representantes do escritório do Arquiteto aprovaram e acompanharam cada uma das etapas por mínimas que fossem as alterações realizadas no prédio.

Empenhei-me na criação e no aperfeiçoamento de condições cada vez melhores para que as Senhoras Ministras e os Senhores Ministros pudessem exercer a prestação jurisdicional sem descuidar de um ambiente de trabalho adequado, seguro e confortável para nossos leais e dedicados servidores.

Idosos e portadores de necessidades especiais igualmente receberam nossa atenção e respeito com as obras que lhes foram destinadas com exclusividade.

A prestação jurisdicional agora e nos próximos tempos implica também treinamento dos servidores. A meta prevista foi alcançada. Em 2005, ampliamos para 40 horas o treinamento, resultando em 104 mil horas de capacitação. Acrescente-se a esse esforço a oferta de 38 bolsas de pós-graduação.

Em 2006, serão 80 bolsas de pós-graduação abrindo novas oportunidades para servidores em diversas áreas do STJ.

Não visamos unicamente à quantidade, mas também a qualidade do conhecimento. Por meio do programa Educação Corporativa, da Secretaria de Recursos Humanos, haverá um acompanhamento personalizado, integrando-se ensino e metodologia ao talento e ao desenvolvimento da competência do servidor.

O Tribunal se mantém aberto à sociedade, oferecendo 40 bolsas para estagiários no sistema de cotas para afro-descendentes. Mais de uma centena de estudantes de Direito de todo o Brasil, em regime de estágio não-remunerado,

du

nos períodos de recesso, estive no STJ nos últimos dois anos. Estudantes de Direito aprenderam *in loco* a estrutura e o funcionamento de uma Corte Superior. Aproveito para agradecer às Senhoras Ministras e aos Senhores Ministros que receberam os estudantes, pois o estágio é limitado pelo número de vagas oferecidas pelos Ministros, e a procura transcendeu as nossas expectativas.

Assim, agradecemos aos Senhores Ministros Ari Pargendler e Cesar Asfor Rocha, por terem oferecido duas vagas; à Senhora. Ministra Eliana Calmon, quatro, aos Srs. Ministros Felix Fischer, três, Hamilton Carvalhido, duas, Hélio Quaglia Barbosa, três, Jorge Scartezini, duas, José Delgado, quatro, Luiz Fux, quatro, Carlos Alberto Menezes Direito, quatro, Nilson Naves, uma, Paulo Gallotti, uma, Paulo Medina, quatro e Francisco Peçanha Martins, que ofereceu 7 vagas em seu gabinete.

Agradecemos, portanto, a todos, pelo apoio a esse programa, que é da maior importância para a formação dos futuros operadores do Direito nos Estados brasileiros.

Investimos na melhoria das condições dos operadores do Direito. Lançamos a segunda edição do "Guia do Advogado", reformamos e ampliamos as dependências da Sala dos Advogados. Em resposta à pesquisa feita na internet, registraram-se 250 mil votos com aprovação de 73,53% de satisfação pelos serviços prestados.

O destaque foi a "Certidão de Andamento On-Line", mais conhecida como "certidão de pé". Os advogados votaram com satisfação de 80%. Se antes a certidão de andamento era obtida no prazo de três dias, em pessoa, hoje basta um clique no computador, via internet. Em alguns segundos, temos eficácia e economia de tempo e dinheiro para os advogados e as partes.

Há mais conquistas a registrar no campo tecnológico. Nos próximos dias, inauguraremos duas importantes novidades.

A primeira é o "Catálogo de Questões Jurídicas". Trata-se de um instrumento aparentemente simples. Digo aparentemente porque subsiste, nos bastidores desse projeto, toda uma complexidade de informações e de engenharia informática. É um catálogo informatizado contendo questões jurídicas já apreciadas pelos Ministros, interligado à base de jurisprudência do STJ. O sistema auxiliará os Gabinetes dos Ministros na identificação de precedentes, tornando mais ágil a elaboração de decisões. Sem qualquer custo adicional, o *software* foi desenvolvido pela própria equipe de informática do STJ, em parceria com uma comissão especial

lira

integrada por servidores de diversas áreas e por assessores dos Gabinetes dos Senhores Ministros Franciulli Netto e Castro Meira.

A segunda é um projeto especial que coloca em versão digital mais acessível 1 milhão e 300 mil acórdãos e decisões do STJ. Esse projeto complementa e amplia as bases de dados da Revista Eletrônica de Jurisprudência e das decisões monocráticas. O acesso simplificado às decisões e aos acórdãos constitui mais um instrumento de apoio à missão do STJ, a saber: uniformização da interpretação das normas infraconstitucionais. É um avanço considerável. Os usuários agora terão maior facilidade em conhecer a jurisprudência do STJ, o que aproximará mais a Justiça da sociedade.

No plano estratégico de aproximação da Justiça à sociedade, a Assessoria de Comunicação Social desempenhou um papel inestimável. A rapidez, o volume e a precisão das notícias inseridas pelo Núcleo de Editoria e Imprensa no *site* do STJ ajudaram a melhor informar a mídia de todo o País sobre as decisões e ações desta Corte.

Por essa razão, em 2005, o índice apurado de notícias neutras ou positivas na mídia impressa em todo o território nacional manteve-se em patamar elevado: 99%, sem nenhum custo financeiro para o Superior Tribunal de Justiça.

Ainda assim, trabalhou-se no aperfeiçoamento da comunicação interna, intensificando-se a comunicação pela Rádio Comunitária STJ e pela intranet, via tv, com o noticiário "Fique por Dentro", direcionado a construir maior coesão entre os servidores e os Senhores Ministros .

O servidor, que antes sentia carência de informação em seu ambiente de trabalho, percebeu e aprovou as mudanças. O "Jornal Mural", novo, extremamente criativo, veicula informações atualizadas todas as semanas, além de promover a integração entre servidores e visitantes. O jornal interno "Informe-se", em novo *design*, com textos atraentes, e custo-benefício inteligente em sua confecção, é distribuído gratuitamente nas dependências do STJ e, em domicílio, a mais de 4 mil e 500 assinantes.

Estamos trabalhando o projeto "Política de Comunicação", resultante dos estudos de uma comissão especial que reuniu os profissionais de comunicação social do STJ com o apoio da Secretaria de Recursos Humanos e do Núcleo de Planejamento Estratégico. A etapa em curso é uma pesquisa em nível nacional para identificar até que ponto o cidadão brasileiro conhece o Poder Judiciário, em especial o STJ. A pesquisa foi minuciosamente analisada para servir

du

não só para um projeto de comunicação social, assentado em modelo científico, mas para todo o Tribunal.

No cenário internacional, o STJ prosseguiu em 2005 com sua participação ativa no debate e intercâmbio de informações sobre temas conexos ao Poder Judiciário mundial, em especial aos debates relacionados com a formação e capacitação de magistrados, informatização da Justiça, crime organizado, lavagem de dinheiro, direitos humanos e enfrentamento da morosidade judicial.

No próximo mês de março, no período de 27 a 31, estaremos recepcionando, aqui no STJ, a Sessão Extraordinária da Corte Interamericana de Direitos Humanos, em cooperação com a Presidência da República e com o Ministério das Relações Exteriores.

Empenhamo-nos e continuamos empenhados pela aprovação do Plano de Cargos e Salários, conscientes de sua importância e necessidade para atender às expectativas dos servidores na justa melhoria de sua remuneração.

Em futuro breve, assistiremos à aplicação plena da Certificação Digital. Falta-nos pouco; apenas a ordenação legal. O projeto já foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça do Plenário do Senado e está a caminho da Câmara. Nestes últimos dois anos, foram integralmente desenvolvidas as especificações técnicas e normativas que nos competiam.

Uma vez eliminados os obstáculos legais, alcançaremos rapidamente a total integração de dados entre os órgãos do Poder Judiciário. Ainda é um sonho, mas não um sonho impossível o dia em que o trâmite processual entre os tribunais será realizado de forma totalmente virtual.

Senhoras Ministras e Senhores Ministros, agradeço o apoio, o estímulo e a colaboração, que nunca me faltaram neste breve período, prestes a encerrar, em que temos trabalhado - Ministros, a administração, Secretários, Diretores, dirigentes e servidores de todos os escalões com entusiasmo e afinco no honorável encargo de presidir o Superior Tribunal de Justiça, suportando incompreensões, desafiando incompreensões, as mais díspares nos mais diversos momentos, mas sempre com os olhos voltados para o amanhã e a certeza de que, quando se trabalha certo, pensando no Brasil, pensando na sociedade, nenhum desafio, nenhum obstáculo se torna intransponível, mas é vencível, porque a causa é sempre a melhor, a causa da justiça a favor do povo brasileiro.

A missão de fazer a Justiça no Brasil não terminou, jamais terminará.

Peço vênias para encerrar citando palavras do poeta Jorge Luiz Borges que

Luiz

refletem o que eu penso, o que eu sinto:

"A tarefa que empreendo é ilimitada
e há de acompanhar-me até o fim,
não menos misteriosa que o universo.
e que eu, o aprendiz."

Muito obrigado.

O EXMO. SR. MINISTRO ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO: Sr. Presidente, prezados Colegas, hoje é um dia de tristeza, porquanto deixará de exercer suas funções no Superior Tribunal de Justiça em razão de sua aposentadoria, antecipada por seu estado de saúde, o eminente Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira, que ingressou nesta Corte quando da sua composição inicial. Na qualidade de Desembargador, foi convocado para juntar-se aqueles que completaram a antiga composição do Tribunal Federal de Recursos, base para a instalação desta Corte.

O Sr. Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira marcou este Tribunal com atuação excepcional, de alto nível. Naqueles momentos iniciais o Superior Tribunal de Justiça ainda se conformava na sua estrutura constitucional, mas o Sr. Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira, com seu imenso prestígio no meio jurídico nacional, fez-se uma pessoa conhecida em todos os rincões da Pátria. Por ter uma personalidade alegre e jovial, tornou-se uma espécie líder de escola. O Ministro Sálvio tinha o dom de congregar os estudiosos de Direito e de estimulá-los e assim fez com todo o ímpeto, com todas as suas forças, até que a doença que o acometeu veio impedi-lo de prosseguir em seu sacerdócio.

Lamentamos profundamente essa perda do Judiciário, porque exatamente agora, quando S. Exa. estava na iminência de assumir a Presidência do Tribunal, estava prestes a pôr em prática aquilo por que lutou durante grande parte de sua vida, ou seja, a Escola Nacional da Magistratura, hoje prevista no texto constitucional, terá, por motivos independentes de sua vontade, de afastar-se deste Tribunal. Mas seu imenso trabalho está registrado nas obras que publicou, nas palestras e conferências que proferiu, portanto, justiça se faça, muito se deve a esse extraordinário jurista, esse grande magistrado que aqui pontificou até o dia de hoje, quando sai sua aposentadoria.

O Sr. Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira é uma personalidade marcante. Sempre alegre, por onde passou criou em torno de si um ambiente agradável, nos trabalhos da Turma, nas reuniões com os Colegas, nas palestras e

du

nas conferências; sempre conseguiu estabelecer um ambiente de confraternização, de estímulo aos estudos e de progresso, o que realmente o tornava extremamente bem popular, a ponto de, em Minas Gerais, ter sido criada a associação dos amigos do Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira. Isso bem demonstra como S. Exa. é uma pessoa querida e merece, com toda a certeza, esse ato de espontânea consideração.

O Sr. Ministro Sálvio, apesar de sua grandeza jurídica, sempre foi a expressão da simplicidade. S. Exa. proclama-se atleticano, uma paixão da qual desiste; ainda hoje, se o visitarmos, S. Exa. não se esquece de falar sobre o Atlético Mineiro, ao qual é muito ligado.

Em sua trajetória profissional, o Sr. Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira divulgou nossa jurisprudência por todo o Brasil, aquela que o povo brasileiro estava a esperar que daqui surgisse, especialmente em temas de alta relevância, como na época da implantação do Código dos Consumidores. Esta Corte deu colaboração de suma importância na definição dos princípios basilares do Código de Defesa do Consumidor, e S. Exa. muito atuou nessa área. Extraordinária também foi sua colaboração do Direito Processual Civil. São muitos projetos com os quais colaborou para concretizar o Código de Processo Civil. Integrou várias comissões compostas por eminentes juristas. Seu trabalho, que se corporificou em vários textos legais, ainda está a produzir efeitos, porque há vários projetos, cerca de vinte e sete projetos de desburocratização do Poder Judiciário, sendo três ou quatro já convertidos em lei, os quais contaram com a visão arguta de S. Exa.

A saída do Sr. Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira deve fazer-nos refletir. S. Exa. trouxe imensa colaboração a este Tribunal e ao mundo jurídico nacional; suprir essa perda será muito difícil. Não será fácil encontrar alguém que possa preencher sua vaga no Superior Tribunal de Justiça e que possa engrandecer esta Corte tanto quanto fez o eminente Ministro. Sua contribuição pode ser encontrada em suas publicações, que são muitas. Cito, Por exemplo, os Comentários ao Código de Processo Civil. S. Exa. organizou, ainda, muitos livros em co-autoria e escreveu diversos artigos. Como educador, teve imensa atividade universitária. Doutor em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais, fez a carreira jurídica naquele estado, começando como juiz, depois membro do Tribunal de Alçada, em seguida desembargador. Daí se alçou ao cargo de Ministro deste Tribunal e chegou à vice-presidência. Sem dúvida alguma, será designada uma sessão solene para prestar justa homenagem ao grande Ministro.

Esse breve registro de palavras desalinhasadas tem por objetivo

Luiz

marcar este instante significativo para o Tribunal.

Peço, em nome da Corte, remeter à ilustre Senhora do Sr. Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira, Dra. Simone Ribeiro de Figueiredo Teixeira, e aos seus filhos, Cristina, Vinícius e Úrsula, nossos respeitosos cumprimentos e nossos votos de que o Sr. Ministro Sálvio de Figueiredo ainda possa, durante muito tempo abrilhantar o mundo jurídico nacional. Que Deus o proteja e que lhe dê, e a todos os seus familiares, saúde. Que seus caminhos sejam aqueles mais amenos e que possamos com ele manter nossa antiga amizade. A mesma amizade que S. Exa. dedicou a todos os Colegas e que nesta Corte todos lhe dedicaram sem qualquer objeção.

Com essas ligeiras palavras, peço, Sr. Presidente, que conste dos anais da Casa essa manifestação que, sem dúvida alguma, terá seguimento com uma sessão solene que V. Exa. irá designar para homenagear nosso grande Colega, nosso grande amigo, nosso extraordinário Ministro.

Muito obrigado a V. Exa.

O SR. JOSÉ LEITE SARAIVA FILHO (ADVOGADO): Exmo. Sr. Presidente, Exmos. Srs. Ministros, Exmo. Sr. Representante do Ministério Público Federal, em nome dos advogados, sobretudo dos que militam, com freqüência, neste egrégio Colegiado, gostaríamos todos os advogados de nos solidarizar com o pesar pela aposentadoria, em razão de saúde, do eminente Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira por todos os motivos já elencados pelo Sr. Ministro Antônio de Pádua Ribeiro, mas, sobretudo, em particular para a advocacia, porque o Sr. Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira promoveu, ao longo desses anos, incessante trabalho na defesa de interesses diretos para a correta atuação dos advogados na atividade jurisdicional.

Dentre esses trabalhos, sou testemunha ocular de um, especificamente, que gostaria de registrar neste momento solene, no qual se presta esta homenagem justa e devida. À época da edição da Lei nº 10.352/01, que alterou, substancialmente, a parte recursal do Código de Processo Civil, tive a oportunidade de ouvir do eminente Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira o pesar e a tristeza, porque, naquela oportunidade, havia sido vetado pela Presidência da República um dos poucos dispositivos em prol da qualidade de vida dos advogados, que permitia os prazos somente fossem contados em dias úteis. Disse-me S. Exa., quando conversava a respeito do tema, que iria retomar a discussão no futuro nos próximos projetos de lei que visassem alterar o Código de Processo Civil.

Luiz

Naquele momento, restou evidente, não só a mim, como a todos os advogados que tomaram conhecimento do empenho de S. Exa. para alterar não só questões procedimentais, mas também questões que interessavam a participação dos advogados, que, além do grande Jurista e do excepcional Magistrado, estava ali um cidadão preocupado com as demais categorias que participam da atividade jurisdicional.

Esse breve relato é para manifestar, em nome da advocacia, a saudade que o eminente Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira deixará, tanto neste egrégio Colegiado, como na classe dos advogados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O EXMO DR. WAGNER NATAL BATISTA (SUBPROCURADOR): Sr. Presidente, Srs. Ministros, o Ministério Público Federal adere, como não poderia deixar de fazê-lo, às palavras proferidas pelo Sr. Ministro Antônio de Pádua Ribeiro, fazendo delas suas também e dizendo que é sempre o pior momento para quem tem assento no Tribunal fazer a despedida daquelas pessoas que o convívio de longos anos nos faz conhecê-las e respeitá-las.

Gostaríamos que, quando fosse oficiada à família do Sr. Ministro que se aposenta, fosse também juntada essa manifestação do Ministério Público Federal.

Muito obrigado.

~~JULGAMENTOS~~

~~AgRg na CARTA ROGATÓRIA Nº 998/EX (2005/0114782-0)~~

~~MATÉRIA CRIMINAL~~

~~RELATOR : MINISTRO PRESIDENTE DO STJ~~
~~AGRAVANTE : ARTHUR CLEBER TELINI E OUTRO~~
~~ADVOGADO : MARISA SCHUTZER DEL NERO POLETTI~~
~~AGRAVADO : PROCURADORIA DA REPÚBLICA JUNTO AO TRIBUNAL DE~~
~~PARMA~~
~~INTERES. : CARLOS MONTEIRO DE SOUZA~~
~~INTERES. : FÁBIO CONTI~~
~~INTERES. : FÁBIO MEDUGNO CONTI~~
~~INTERES. : NETO MELFORD VAUGHN~~
~~INTERES. : ATTILIO ORTOLANI~~
~~INTERES. : ARIIVALDO RODRIGUES GREEN~~
~~INTERES. : ANTÔNIO SIDNEI DOS SANTOS~~
~~INTERES. : JOSÉ CARLOS BRUNORO~~
~~INTERES. : LUCA SALA~~
~~INTERES. : CALISTO TANZI~~

duz

ATA DE JULGAMENTO
CORTE ESPECIAL

Ata da 3a. Sessão Ordinária

Em 20 de fevereiro de 2013

PRESIDENTE : EXMO. SR. MINISTRO FELIX FISCHER
SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA : EXMO. SR. DR. WAGNER NATAL
BATISTA

SECRETÁRIA : Bela. VANIA MARIA SOARES ROCHA

Às catorze horas, presentes os Exmos. Srs. Ministros ARI PARGENDLER, ELIANA CALMON, FRANCISCO FALCÃO, NANCY ANDRIGHI, LAURITA VAZ, JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, CASTRO MEIRA, ARNALDO ESTEVES LIMA, HUMBERTO MARTINS, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, HERMAN BENJAMIN, SIDNEI BENETI, JORGE MUSSI, RAUL ARAÚJO e RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA, foi aberta a sessão.

Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Ministro NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO.

Licenciado o Exmo. Sr. Ministro GILSON DIPP, sendo substituído pelo Exmo Sr. Ministro JORGE MUSSI.

Em razão da ausência de um membro, foram convocados ministros não integrantes da Corte Especial para compor o quórum, observada a ordem de antiguidade. Assim, participou da sessão o Exmo. Sr. Ministro RAUL ARAÚJO.

Compareceu à sessão o Exmo. Sr. Ministro RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA para acompanhar o prosseguimento de julgamento de processo da relatoria de Sua Excelência.

Foram proferidas palavras em homenagem póstuma ao Exmo. Sr. Ministro SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA, pelos Exmos. Srs. Ministros JOÃO OTÁVIO DE NORONHA e SIDNEI BENETI, pelo Exmo. Sr. Subprocurador-Geral da República WAGNER NATAL BATISTA e pelo advogado Dr. WALTER JOSÉ FAIAD DE MOURA.

Assumiram a presidência, numa parte da sessão, os Exmos. Srs. Ministros ARI PARGENDLER e ELIANA CALMON.

Lida e não impugnada, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Superior Tribunal de Justiça

Subsecretaria de Taquigrafia CORTE ESPECIAL 20/02/2013 - 17:51:00 Pg: 1

Palavras

O SR. MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA: Sr. Presidente, esta é a primeira sessão da Corte que ocorre após o falecimento do Sr. Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira, que foi Ministro desta Casa por muitos anos - mais de dez anos - e, também, vice-presidente.

Então, se V. Exa. permitir-me, gostaria de prestar uma homenagem.

O SR. MINISTRO FELIX FISCHER (PRESIDENTE): Passo a palavra a V. Exa. por ser amigo e conterrâneo de S. Exa.

O SR. MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA: Sr. Presidente, Srs. Ministros, senhores advogados, senhores funcionários, Sálvio de Figueiredo Teixeira nasceu em Pedra Azul, MG, em 5 de maio de 1939 e faleceu em 15 de fevereiro de 2013. Filho de Albino Muniz Teixeira e de Edith Veloso Figueiredo Teixeira e pai de Cristina, Vinícius e Úrsula e marido de Simone. Jurista inteligentíssimo. Fez uma das mais completas carreiras que se pode almejar. Exerceu a advocacia, foi promotor de justiça, juiz de direito, juiz do Tribunal de Alçada de Minas Gerais, desembargador do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ministro do Tribunal Superior Eleitoral, corregedor-geral da Justiça Eleitoral e ministro do Superior Tribunal de Justiça, tendo se aposentado quando ocupava o cargo de vice-presidente desta Corte. Exerceu com especial carinho o Magistério superior, particularmente na Universidade Federal de Minas Gerais e na Faculdade de Direito Milton Campos, em Belo Horizonte, tendo vínculo acadêmico com a Universidade de Brasília e com a Universidade Cândido Mendes.

Sálvio, sabemos todos nós, era um professor nato, preocupava-se por excelência com a formação e aperfeiçoamento dos magistrados, um idealista, autor da ideia de se inserir na Constituição

PRESIDENTE O SR. MINISTRO FELIX FISCHER

Nota taquigráfica sem revisão do orador

Superior Tribunal de Justiça

Subsecretaria de Taquigrafia CORTE ESPECIAL 20/02/2013 - 17:51:00 Pg: 2

brasileira a criação da Escola Nacional de Magistratura e Aperfeiçoamento, a Enfam. Foi membro, com participação ativa, de dezenas de associações e instituições ligadas ao estudo do Direito. Hábil expositor, participou como conferencista, palestrante ou convidado especial de eventos no País e no exterior, Portugal, Estados Unidos, Argentina, Chile, Bolívia, Costa Rica, Uruguai, Tunísia, França, Alemanha, Suíça, Bélgica, Luxemburgo, Espanha, Rússia e Itália. Foi jornalista com registro no Ministério do Trabalho, integrou diversas comissões jurídicas, notadamente no Judiciário e na universidade, entre as quais se destaca a reforma da Legislação Processual Civil e Penal Brasileira, na condição de presidente. Deixou extensa e profícua produção literária no campo do Direito, sendo autor de diversos livros e artigos publicados em coletâneas e revistas especializadas nacionais e estrangeiras. Os votos proferidos nos diversos órgãos em que atuou, tornaram-se referência para os Pares, argumentos para advogados e lições para os estudiosos. Recebeu condecorações, títulos, medalhas, troféus e placas pela atuação incansável no campo da ciência jurídica. Uma das suas grandes paixões foi o clube Atlético Mineiro, de quem recebeu o título de Conselheiro Grande Benemérito.

Esse foi Sálvio de Figueiredo Teixeira, mas nem de longe é tudo o que foi Sálvio de Figueiredo Teixeira. Sálvio foi, acima de tudo, um bom mineiro, sabia a hora de ouvir e a hora de falar. Embora discreto, sua presença era sempre notada, suas intervenções marcantes, as palavras brotavam com felicidade e traduziam ideias claras e carregadas da mais pura lógica cartesiana. Levava-nos a pensar em como era fácil e simples o Direito, mesmo diante das situações mais complexas que lhe eram submetidas. Sabia ser amigo dos amigos. Inimigos, se os tinha ninguém sabe, ninguém viu. Foi mestre e exemplo de milhares de alunos, de todos obtendo o justo reconhecimento. A maneira educada e serena no trato com as pessoas era sua marca inconfundível.

A morte prematura, precedida de grave doença que o impedia de levar adiante tantos projetos que brotavam de sua imaginação fértil, é para

PRESIDENTE O SR. MINISTRO FELIX FISCHER

Nota taquigráfica sem revisão do orador

Superior Tribunal de Justiça

Subsecretaria de Taquigrafia CORTE ESPECIAL 20/02/2013 - 17:51:00 Pg: 3

nós motivo de muita, de enorme tristeza. Sua inteligência rara nos fará falta, principalmente no momento em que o Judiciário é chamado a decidir questões da mais alta relevância para o interesse do País. Seu entusiasmo e espírito de liderança serão insubstituíveis.

Agradeço, Sr. Presidente, por ter tido a honra de conhecê-lo e de trabalhar ao seu lado. Nós o veremos sempre, traduzido nos ensinamentos espalhados pela vasta obra que deixou, quer no campo doutrinário, quer no campo jurisprudencial.

Esteja, Sálvio, com Deus.

Muito obrigado.

A SRA. MINISTRA ELIANA CALMON: Sr. Presidente, na qualidade de Diretora da Enfam, Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, quero propor a V. Exa., aliás, estou encaminhando requerimento a V. Exa. no sentido de ser dado à Escola Nacional, à Enfam, o nome de Ministro Sálvio de Figueiredo.

O Ministro Sálvio de Figueiredo foi quem batalhou para que, na Emenda Constitucional n. 45, a Reforma do Judiciário, tivéssemos uma escola de formação. E mais ainda: foi o Ministro Sálvio de Figueiredo que também batalhou para que essa Escola ficasse sob a competência do Superior Tribunal de Justiça. Desta forma, acho que é uma justa homenagem que o STJ presta ao Ministro Sálvio de Figueiredo.

O SR. MINISTRO FELIX FISCHER (PRESIDENTE): Formalmente, vamos submetê-lo ao Pleno, que será feito logo a seguir.

O Sr. Ministro Sidnei Beneti queria também falar algumas palavras.

O SR. MINISTRO SIDNEI BENETI: Sr. Presidente, quero apenas manifestar a minha adesão, se me permitir, destacar a minha adesão pessoal, às palavras do Ministro João Otávio de Noronha a respeito do Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira.

Trabalhei oito anos com o Ministro Sálvio de Figueiredo

PRESIDENTE O SR. MINISTRO FELIX FISCHER

Nota taquigráfica sem revisão do orador

Superior Tribunal de Justiça

Subsecretaria de Taquigrafia CORTE ESPECIAL 20/02/2013 - 17:51:00 Pg: 4

Teixeira na Escola Nacional da Magistratura, sendo seu Diretor, e o sucedi na Escola Nacional da Magistratura. Por ocasião do óbito, tive a oportunidade de manifestar o que penso a respeito do Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira, em poucas palavras, em uma coroa com rosas brancas, de que tanto gostava, com as palavras: amizade, gratidão e saudades.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. WAGNER NATAL BATISTA (SUBPROCURADOR): Sr. Presidente, o Ministério Público Federal gostaria de aderir à justa homenagem ao grande homem, jurista e magistrado, que foi o Ministro Sálvio de Figueiredo.

Obrigado.

O SR. WALTER JOSÉ FAIAD DE MOURA (ADVOGADO): Obrigado, Sr. Presidente. Desde já, agregando a todas as palavras belas e cativantes do eminente Ministro João Otávio de Noronha, em nome da classe dos advogados, saudando a todos os presentes e aos familiares, na pessoa do Dr. Vinícius, aos senhores servidores e ao Senhor Subprocurador da República, rende-se homenagem à saudosa imagem que resplandece quando se entoa o nome Sálvio de Figueiredo Teixeira, cujo passamento deixa vazio eloquente.

Aos advogados e jurisdicionados que bateram à porta desta Corte, dele receberam escritos votos e soluções de excelência, assentadas em uma judicatura flamejante de técnica irreparável e vanguardista.

Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira foi um juiz e um homem à frente de seu tempo. Sua fala arguta e certa fez traduzir, por diversas vezes, aos mais simples as complexidades da toga, lançando semente à proclamada justiça cidadã.

Autor de teses e votos memoráveis, demarcou-se na dileção pela verdade direta, sem rodeios, coroada pela humildade de quem muito sabia e jamais perdeu o trato afável.

Virtuoso Sálvio de Figueiredo Teixeira deixou o melhor dos temperos a essa Corte e à toga, que serviu com denodo de sua efusiva genialidade.

PRESIDENTE O SR. MINISTRO FELIX FISCHER

Nota taquigráfica sem revisão do orador

Superior Tribunal de Justiça

Subsecretaria de Taquigrafia CORTE ESPECIAL 20/02/2013 - 17:51:00 Pg: 5

O SR. WALTER JOSE FAIAD DE MOURA (ADVOGADO): Não lhe faltou alegria ou tirocínio ao ostentar sempre os galhardetes de mineiro típico, juiz caricato e apaixonado por seu "galo atleticano".

Mas não apenas ao magistrado Sálvio de Figueiredo Teixeira é rendida esta homenagem. O legado perenizado em nossa memória é, e será sempre, enxergado, hoje e amanhã, na mais alta conta pela dedicação do educador, do pensador, do entusiasta. Ele foi formador e fomentador da nova magistratura brasileira, agente de um movimento doutrinal e acadêmico fervoroso, equilibrando perfeitamente a magistratura e a academia até mesmo para além das fronteiras deste país. Buscou dar à técnica um sentido útil a todos os que circundam o processo judicial, irrequieto e ocupado com a constante melhoria das leis, da estrutura judiciária e da boa formação dos julgadores. É certo, porém, que o destino o alijou de sua plena forma física prematuramente, do alto de sua capacidade e energia, mas, enfim, descansou da labuta o bom homem, o bom guerreiro, cujas mais de três décadas de magistratura vocacionada brilhante emplacam seu nome entre os grandes que deram um bom curso ao pensamento jurídico deste país.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. MINISTRO FELIX FISCHER (PRESIDENTE): A família será comunicada dessas homenagens feitas pela Corte Especial.

PRESIDENTE O SR. MINISTRO FELIX FISCHER

Nota taquigráfica sem revisão do orador